



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 85/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

*Designa Comissão Permanente de Inservibilidade  
ou desnecessidade de bens.*

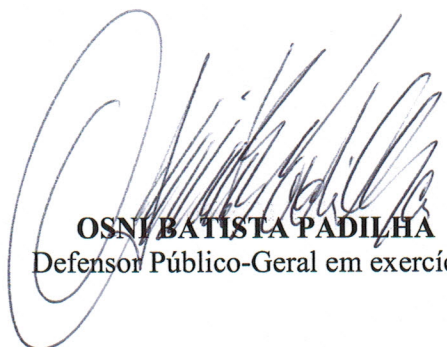
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 18, incisos I, XII e XXII da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Fernanda Marcela Correia Armstrong, RG 7.277.959-2, o servidor Rosaldo Bonnet, RG 13.896.221-0, e o servidor Daniel Pinheiro da Silva, RG 1690451-1, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de bens;

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

  
**OSNI BATISTA PADILHA**  
Defensor Público-Geral em exercício